



Saramago na Escola: Contar por Imagens Disposições para participação

1. Considerações prévias

Assinala-se a 16 de novembro de 2022 o centenário do nascimento de José Saramago. No âmbito do centenário, o subprograma “Saramago na Escola” inclui a iniciativa “Contar por Imagens”, uma parceria da Fundação José Saramago (FJS) com o Plano Nacional das Artes, com o Plano Nacional de Leitura e com a Rede de Bibliotecas Escolares. Assim, as escolas são convidadas a motivar alunos e alunas, em qualquer nível de ensino e contexto curricular, para participarem na ação “Contar por Imagens”.

A ação “Contar por Imagens” procura suscitar leituras dinâmicas dos textos de José Saramago. Assim, tomando-se o termo *imagem* numa aceção lata, incentiva-se a descoberta de relações que os textos saramaguianos estabelecem com outras artes, representando-se essas relações noutras linguagens que os reinterpretem. Mais especificamente, “Contar por Imagens” visa não apenas a ilustração de textos, no entendimento mais corrente (p. ex., no desenho ou na pintura), mas também representações que contemplem aquele sentido lato de *imagem*: a música ou a dança, a performance ou a instalação sonora, o filme ou a fotografia.

Para além de outros temas, os participantes são estimulados a abordar a temática da cidadania, tendo em atenção a sua presença em obras de José Saramago e testemunhos que o escritor deixou acerca daquela temática. A partir daí, a ação “Contar por Imagens” conduz a abordagens transdisciplinares que envolvam a literatura e a língua, as artes, a história, a filosofia, etc.

2. Disposições para participação

1. Podem participar, individualmente ou em grupo, alunos ou alunas de qualquer nível de ensino, de escolas públicas, privadas ou cooperativas.
2. Cada escola coordenará a participação dos seus alunos e alunas, com as disposições internas julgadas convenientes.

3. Os participantes optarão pelo suporte e pela linguagem artística que entenderem adequados à expressão do seu trabalho, com referência explícita a um texto ou a textos de Saramago.
4. As escolas poderão enviar trabalhos à FJS até ao último dia do segundo período do ano letivo de 2021-2022 (endereço: centenario@josesaramago.org).
5. Os trabalhos recebidos serão selecionados e inseridos em local adequado do website da FJS, salvaguardado o cumprimento das autorizações devidas para o efeito.
6. Os participantes cujos trabalhos forem enviados pelas respetivas escolas receberão um diploma que assinalará a participação na iniciativa. Será atribuído à escola um certificado alusivo.
7. Em datas a ajustar, os participantes referidos no ponto anterior e os respetivos professores serão convidados para uma visita guiada à FJS e à exposição *José Saramago: A Semente e os Frutos*.
8. A participação na ação “Contar por Imagens” pressupõe a livre aceitação do que se encontra disposto neste documento.
9. Quaisquer dúvidas suscitadas pelas presentes disposições poderão ser esclarecidas mediante contacto a endereçar a centenario@josesaramago.org